

4.6 - Governança de Finanças e Orçamento

A assistência social é uma das espécies do gênero política social que tem por modelo de financiamento o pacto federativo na operação de um sistema único nacional. É política social, impulsionada pela CF-88, cogerida pelos três entes federativos. Tem, particularidade no conjunto da seguridade social da qual faz parte, pois opera com benefícios e com atenções providas por serviços. O financiamento de benefícios está centralizado no orçamento da União, operando pelo sistema financeiro com bancos públicos e de casas lotéricas. Os serviços socioassistenciais são de responsabilidade municipal independentemente se sua natureza é básica ou, especial de média ou alta complexidade. Os pequenos municípios devem contar com a reponsabilidade dos governos estaduais ao instalar serviços de proteção especial de abrangência regional.

Há nas políticas sociais de gestão federativa a aplicação do cofinanciamento entre os três entes, que operam por meio de fundos públicos e transferências entre os fundos dos três entes. A construção orçamentária da saúde, educação, e assistência social guarda algumas complexidades por partilharem recursos federativamente.

Pelos dados providos por SMADS não se configura o financiamento tripartite da assistência social na cidade de São Paulo entre os entes federativos. O financiamento federal é menor do que o estadual na cidade de São Paulo, e ambos correspondem a 11% do gasto em serviços. São Paulo deveria estar recebendo no mínimo mais 40 milhões, ou 20 milhões do ente federativo federal e mais 20 milhões do estadual.